



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3863/08, de 06 de outubro de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
1.971/2007, de 28 de novembro de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0503	Departamento do Desporto		
0503.27.812.0018.2.018	Manutenção das Atividades Esportivas		
3.3.90.30 (176)	Material de Consumo	0 1 000	20.000,00
0504	FUNDEB		
0504.12.361.0013.2.023	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%		
3.3.90.30 (199)	Material de Consumo	0 1 102	15.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial e total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

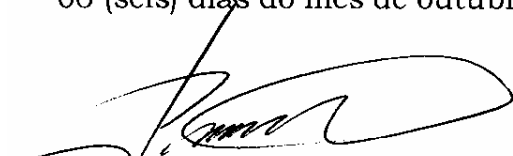


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0504	FUNDEB		
0504.12.361.0015.2.022	Transporte Escolar FUNDEB 40%		
3.3.90.33 (196)	Passagens e Despesas c/ Locomoção	0 1 102	15.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.18.544.0017.2.049	Distribuição de Água		
3.3.90.30 (441)	Material de Consumo	0 1 000	20.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2008.



PEDRO ROMAZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365